

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

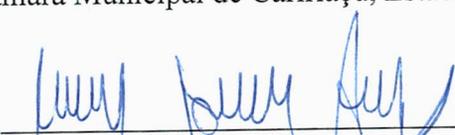
JUSTIFICATIVA

A proposição desta Lei, defende que haja denominação de uma via tipo modal terrestre rodoviário Municipal, onde o poder legislativo incube em suas prerrogativas de denominar vias públicas, como ruas, avenidas, bairros, rodovias municipais, entre outras, salientando que deve se observar a legislação e os princípios constitucionais.

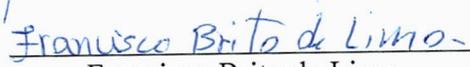
A homenagem que ora se propõe com a denominação da Rodovia Municipal que liga a sede do município de Caririçu ao distrito de Miragem, de **JOÃO ALVES DE LIMA**, conhecido também como "JOÃO BARROS", nasceu no dia 02 de outubro de 1925 no sítio Bordão de Velho município de Aurora. Onde com 03 anos de idade se mudou para Vila Todos os Santos (Vila Miragem), filho Maria Clara da Conceição e João Alves de Lima Casou pela 1ª vez no ano de 1947 com Maria Conceição de Brito e teve duas filhas (Maria Correia Batista e Margarida Correia de Melo), ficando viúvo, no ano de 1957 e se casou com Maria Brito de Lima (Nair) onde teve 04 filhos (Francisco Brito de Lima, Maria de Fátima Lima Vilar, Maria do Socorro Lima de Melo e David Brito de Lima), Analfabeto nunca foi à escola e aprendeu a fazer seu nome sozinho. Sempre residiu na Vila Miragem onde trabalhava na roça, e tinha um comércio onde vendia alimentos. Foi presidente e jogador do time de Futebol amador do Esporte Clube Miragem (mirajão) sendo campeão no ano de centenário do município. É mais que justa e merecida por tudo o que o Sr. JOÃO BARROS foi, individuo de fundamental importância para escoar a produção dos nossos produtores, onde fazia o transporte de passageiros e mercadorias em seu caminhão pau de arara para a sede de Caririçu, como também, a feira de juazeiro do norte por muitas décadas, além de servir, realizou e representa muito como cidadão ilustre para a comunidade de Miragem e Região. É o reconhecimento da sociedade ao seu importante trabalho e exemplo.

Com essas considerações, e tendo em vista a relevância dessa matéria e ressaltando que a medida indicada e aprovada propiciará inclusive uma melhor identificação da via municipal, conclamo-os ao atendimento da aprovação deste projeto, em nome do reconhecimento justo por tudo o que representa seu JOÃO BARROS. Dados as justificativas acima, pedimos o apoio de nossos pares para aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2018.



Marcos Bezerra Araújo
Vereador Autor- PPS



Francisco Brito de Lima
Vereador Coautor – PDT

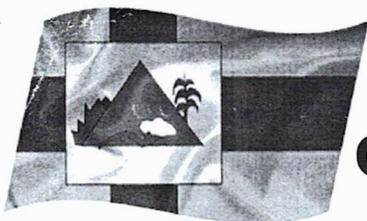
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº _____

ASSUNTO: _____

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

- RESPONSÁVEL -



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

PROJETO DE LEI Nº07/2018

CARIRIÁÇU, 21 DE MAIO DE 2018.

DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU AO DISTRITO DE MIRAGEM DE JOÃO ALVES DE LIMA (JOÃO BARROS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

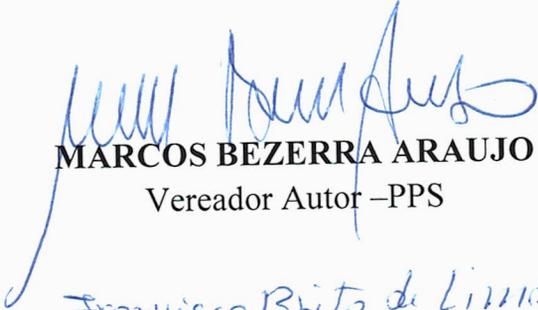
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, por seu Vereador **MARCOS BEZERRA ARAUJO**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de LEI.

Art. 1º. Fica denominada a Rodovia Municipal que liga a sede do município de Caririáçu ao distrito de Miragem, de **JOÃO ALVES DE LIMA (JOÃO BARROS)**

Art. 2º. A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “**Rodovia Municipal JOÃO BARROS**”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 21 de Maio de 2018.


MARCOS BEZERRA ARAUJO

Vereador Autor –PPS


FRANCISCO BRITO DE LIMA

Vereador Coautor – PDT

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 024/2018

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO RODOVIA
MUNICIPAL QUE LIGA A
SEDE DO MUNICÍPIO AO DIS-
TRITO DE MIRAGEMA.

RECEBIDO EM: 22/05/2018

[Assinatura]
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº 07/2018 DO LEGISLATIVO

RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 07
CONTRA = 04
ABSTENÇÃO = 00

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

[Assinatura]
- PRESIDENTE

APROVADO
EM 23/05/2018

A FAVOR

[Assinatura]

[Assinatura]

Francisco Custosa de Moura

Francisco Brito de Lima

Luiz Os. Martins

Antonio Roberto Rêgo de Sousa

[Assinatura]

CONTRA

[Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROTOCOLO Nº 024/2018
ASSUNTO: DENOMINAÇÃO RODOVIA
MUNICIPAL RUA LIGA A
SEDE DO MUNICÍPIO AO DIS
TRITO DE MIRAGEM.

RECEBIDO EM: 22/05/2018
[Signature]
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº 07/2018 DO LEGISLATIVO
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 07
CONTRA = 04
ABSTENÇÃO = 00
APROVADO (X) DESAPROVADO ()
[Signature]
- PRESIDENTE

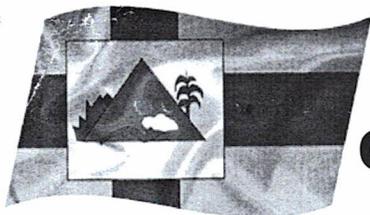
APROVADO
em 23/05/2018

A FAVOR

[Signature]
[Signature]
Francisco Lustosa de Moura
Francisco Brito de Lima
Luiz Os. Martins
Antonio Roberto Teodoro de Sousa
[Signature]

CONTRA

[Signature]



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

PROJETO DE LEI Nº07/2018

CARIRIÁÇU, 21 DE MAIO DE 2018.

DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU AO DISTRITO DE MIRAGEM DE JOÃO ALVES DE LIMA (JOÃO BARROS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

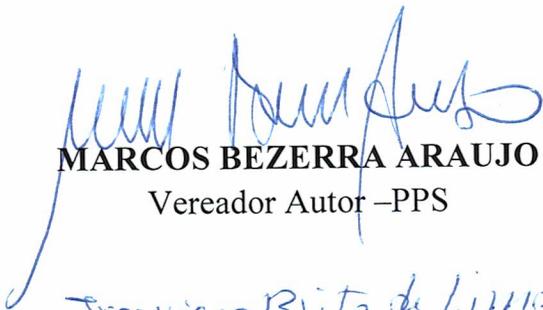
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, por seu Vereador **MARCOS BEZERRA ARAUJO**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de LEI.

Art. 1º. Fica denominada a Rodovia Municipal que liga a sede do município de Caririáçu ao distrito de Miragem, de **JOÃO ALVES DE LIMA (JOÃO BARROS)**

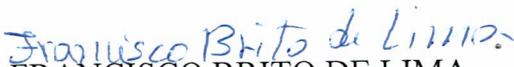
Art. 2º. A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “**Rodovia Municipal JOÃO BARROS**”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 21 de Maio de 2018.


MARCOS BEZERRA ARAUJO

Vereador Autor –PPS


FRANCISCO BRITO DE LIMA

Vereador Coautor – PDT